

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

**PROCESSO Nº 1501/2015–INCA**

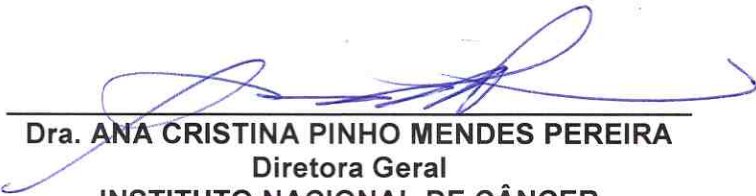
**APOSTILA Nº 060/2017.**

○ **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 078/2015, celebrado com a Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A.**, sediada na SCN Quadra 04, Bloco B, sala 403 – Centro Empresarial Varig – Brasília-DF, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01644731/0001-32, para a prestação de 40.657,20 horas/ano de serviços técnicos (HST) de informática, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º e parágrafo 4º do art.40 da IN 02 de 30/04/2008 da SLTI/MPOG, em função do reajuste de preços, serão alteradas da seguinte forma:

**A partir de 15/07/2017**, o valor estimado mensal passará para **R\$ 397.135,79**, incorporando aumento de **R\$ 15.558,01** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo)/mês, em relação ao valor vigente, equivalente a **4,08%**, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (abr2017/abr2016), passando o valor unitário das 3.388,10 HST estimadas mensais para **R\$ 117,21**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037 - custeio, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 078/2015, resultante do processo nº 1501/2015 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 – alterada - de 30/04/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
Diretora Geral  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**